



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Terça-feira • 26 de Março de 2019 • Ano IV • Nº 1054

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Decreto nº 93/2019, de 22 de março de 2019-** Autoriza e outorga poderes à Diretora de Gestão e Programas Governamentais, Sra. Rosinete de Oliveira Porto, vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência, e dá outras providências.
- **Decreto nº 96/2019, de 25 de março de 2019-**Fica nomeada a Senhora Joselma Assis dos Santos no Cargo de Coordenadora da Escola Municipal Pedro Paulo Corte Filho, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.
- **Portaria SMS nº 01/2019, de 25 de março de 2019-**Fica estabelecido que, a partir de 26/03/2019, o atendimento ao público na Secretaria Municipal de Saúde será de segunda a sexta-feira, das 8h00 as 12h00, ficando o período das 14h00 as 18h00 apenas destinado a expediente interno.
- **Portaria SMAF nº 05, de 25 de março de 2019 –** Autoriza e outorga poderes a Diretora Financeira da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências.
- **Errata da Portaria nº 23, de 20 de março de 2019.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Oziel Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JTETFK5RWMBRDXVU9DGF BW

Decretos

DECRETO Nº 93/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

“Autoriza e outorga poderes à Diretora de Gestão e Programas Governamentais, Sra. Rosinete de Oliveira Porto, vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 3º da Lei Municipal nº 528 de 3 de Outubro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Sra. **ROSINETE DE OLIVEIRA PORTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.087.456-90 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 421.105.055-91 à, conjuntamente com o Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social, o Sr. **FABIO DA ROCHA CARDOSO** portador da Cédula de Identidade RG nº 10.144.980-15 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.134.535-09, movimentar toda e qualquer conta bancária do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luís Eduardo Magalhães (BA)**, mantidas em estabelecimentos bancários neste Município.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques;
- II. Abrir contas de depósito;
- III. Solicitar saldos e extratos e comprovantes;
- IV. Autorizar cobrança;
- V. Receber, passar recibo e dar quitação;
- VI. Requisitar talonários de cheques;
- VII. Retirar cheques devolvidos;
- VIII. Endossar cheques;
- IX. Sustar e contraordenar cheques;
- X. Assinar a apólice de seguro;
- XI. Cancelar cheques;

- XII.** Baixar cheque;
- XIII.** Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XIV.** Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XV.** Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XVI.** Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- XVII.** Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XVIII.** Consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- XIX.** Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XX.** Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXI.** Emitir comprovantes;
- XXII.** Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- XXIII.** Encerrar contas de depósito;
- XXIV.** Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada;
- XXV.** Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços;
- XXVI.** Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 96/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **JOSELMA ASSIS DOS SANTOS** no cargo de **COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PAULO CORTE FILHO**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de Março de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

PORTARIA SMS Nº 01/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de rotinas internas relacionadas ao atendimento e agendamento da demanda de consultas, exames e cirurgias, visando melhor atendimento à população no processamento de suas solicitações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que, a partir de 26/03/2019, o atendimento ao público na Secretaria Municipal de Saúde será de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00, ficando o período das 14h00 às 18h00 apenas destinado à expediente interno.

Parágrafo Primeiro: Excetua-se das disposições do Artigo 1º supra, os seguintes setores: Central de Regulação, TFD e Marcação de Cirurgia que exercerem suas atividades, incluindo o atendimento ao público, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 14h00.

Parágrafo Segundo: Os servidores municipais que, por absoluta necessidade do serviço, forem convocados para trabalhar em jornada diversa da indicada no *caput* deste artigo deverão cumprir jornada de trabalho conforme escala de serviço e/ou a critério de sua chefia imediata.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 19 de Março de 2019.


FELIPE MORGAN MELHEM
Secretário Municipal de Saúde

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

PORTARIA SMAF Nº 05, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

"Autoriza e outorga poderes à Diretora Financeira da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º.- Autorizar a servidora municipal, Senhora **DAIANE BENEDETTI**, portadora da cédula de identidade nº 11182250-58, devidamente inscrita no CPF sob o número 011465775-08, nomeada para o cargo de **DIRETORA FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** pelo Chefe Executivo Municipal através de decreto, a assinar, em substituição ao Secretário de Administração e Finanças, no dia 26/03/2019, **ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO** emitidos pelo Setor de Tributos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 25 de Março de 2019.

RICARDO SCHETTINI KNUPP
Secretário Administração e Finanças

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA



Erratas

ERRATA DA PORTARIA Nº 23, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A Portaria nº 23, de 20 de Março de 2019, publicada na Edição nº 1049, de 21 de Março de 2019, página 06, do Diário Oficial do Município de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, tem pela presente, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: “*Secretaria Municipal de Saúde.*”

LEIA-SE: “**Secretaria Municipal de Educação**”.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Março de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal